



PORTARIA Nº 4551, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A RESPONSABILIDADE PELO EXPEDIENTE DO DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AFONSO NASCIMENTO NETO, Prefeito Municipal de Espírito Santo do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 286/17, que dispõe sobre a estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo, Estado de São Paulo,

R E S O L V E:

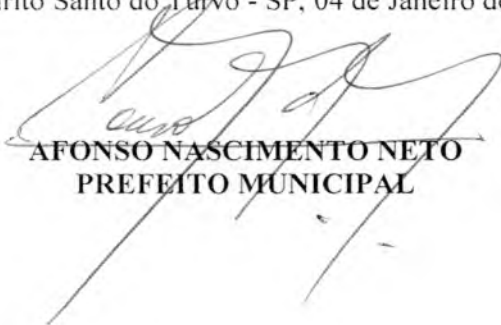
ARTIGO 1º. - Fica designada como **RESPONSÁVEL PELO EXPEDIENTE DO DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS**, a partir do dia 04 de janeiro de 2021, a Sra. **LARICE APARECIDA DA SILVA OLIVEIRA**, brasileira, servidora pública municipal, Assistente Administrativo, portadora da cédula de identidade RG nº 47.163.739-7 e CPF nº 374.930.078-02.

ARTIGO 2º - A presente nomeação é feita sem ônus para o erário público, cuja função será exercida sem remuneração e considerada como relevante serviço prestado ao Poder Executivo.

ARTIGO 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Afixe-se.

P. M. de Espírito Santo do Turvo - SP, 04 de Janeiro de 2021.


AFONSO NASCIMENTO NETO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado nessa procuradoria sob

Nº 4551 em 04/01/2021

Fls nº livro nº

Publicado por fixação no átrio
Da sede desta PM nos termos do art.
99º da lei orgânica deste município.